

Ares Lusitani STC

Relatório de Gestão

31 de dezembro de 2018

Em conformidade com o que está previsto no Regulamento da CMVM n.º 12/2002 e demais disposições legais aplicáveis às sociedades de titularização de créditos, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas da Ares Lusitani - STC, S.A. (“Ares Lusitani” ou “Sociedade”) referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

1. Atividade desenvolvida e aspetos relevantes referentes ao ano de 2018.

A Ares Lusitani iniciou a sua atividade em 9 de Fevereiro de 2018, no âmbito do seu objecto social, nomeadamente realização e gestão de operações de titularização de créditos. Até à data foi realizada uma operação de titularização, denominada por “Lisbon”.

A operação “Lisbon” consistiu na compra de uma operação de créditos ao consumo e empréstimos a pequenas e médias empresas em 17 de Abril de 2018, originados pelo Banco Santander Totta, S.A. e na respetiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euro 250.000,00.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado.

A emissão destas obrigações foi aprovada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”).

Os ativos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Durante o ano de 2019 a Ares Lusitani pretende continuar a consolidar a sua presença no mercado nacional com a realização de novas emissões de titularização. Nesse contexto perspetiva-se a realização, no primeiro semestre de 2019, de duas novas operações de titularização.

2. Estrutura e práticas de governo societário e principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados.

Em matéria de governo societário, a Ares Lusitani encontra-se sujeita às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente, ao estipulado nos Regulamentos emanados pela CMVM, bem como aos deveres de reporte de informação junto do Banco de Portugal (“BdP”).

O controlo interno e respetivo acompanhamento dos sistemas de controlo é efetuado pelo Conselho de Administração (CA). O sistema de controlo interno adotado pela Sociedade integra o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos implementados, com vista a garantir *(i)* um desempenho eficiente e rentável da

atividade no médio e longo prazo, **(ii)** a existência de informação financeira e de gestão, completa e fiável, que suporte a tomada de decisão e processos de controlo, **(iii)** o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que seja alvo de sanções.

2.1 Estrutura do Governo Societário.

A estrutura da Sociedade compreende os seguintes órgãos: Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC).

A Assembleia Geral representa a totalidade dos acionistas sendo as suas decisões vinculativas sobre a totalidade dos acionistas sempre que tomadas em conformidade com a lei e com os estatutos da Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2018, a AG era composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Data de início do mandato
Bruno Rafael Alexandre Ferreira	Presidente	01/02/2018
Eduardo Alfaro Crespo	Secretário	01/02/2018

A alteração dos estatutos da Sociedade, quer por modificação ou eliminação de alguma das suas cláusulas quer por aditamento de nova cláusula, é da competência da Assembleia Geral de acionistas, não prevendo os estatutos a atribuição cumulativa dessa competência a qualquer órgão societário. Compete à Assembleia Geral de acionistas proceder à nomeação e substituição dos membros do CA, devendo desde logo designar o respetivo presidente. A nomeação dos administradores é feita por um período de 3 anos, podendo serem substituídos e/ou reeleitos nos termos legais e estatutários.

A administração da Sociedade é da competência do CA, o qual deverá gerir as atividades da Sociedade, subordinando-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do órgão de fiscalização apenas nos casos em que a lei ou o contrato de sociedade o determinarem. O CA tem exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade, nomeadamente sobre os assuntos previstos no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.



A 31 de Dezembro de 2018, o CA era composto pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Data de início do mandato
Juan Francisco Vizcaino Martin	Presidente	01/02/2018
Hugo Reinaldo Carvalho Velez	Vogal Efetivo	01/02/2018

Os membros do CA encontram-se nomeados para o triénio 2018/2020, os quais se mantêm em funções à presente data e até nomeação dos membros para o triénio subsequente, e não possuindo, qualquer um dos administradores, ações da Sociedade.

Os poderes de representação do CA são exercidos conjuntamente pelos administradores e os atos praticados pelos administradores, em nome da Sociedade e dentro dos poderes que a lei lhes confere, vinculam-na para com terceiros. Não obstante a Sociedade vincula-se validamente com a assinatura de: (i) de um administrador, (ii) dos administradores delegados nos termos das respetivas delegações de poderes, (iii) de um ou mais mandatários da sociedade, no âmbito e dentro dos limites estabelecidos nos respetivos mandatos.

A 31 de Dezembro de 2018, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes membros:

Titulares	Cargo	Data de início do mandato
José António Ferreira Machado	Presidente	01/02/2018
Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros	Vogal Efetivo	01/02/2018
Gonçalo Jorge dos Reis Martins	Vogal Efetivo	01/02/2018
João Paulo Ribeiro Dias Lopes	Vogal Suplente	01/02/2018

Aos quais estão cometidas as competências previstas no artigo 420.º do Código de Sociedades Comerciais, e demais competências e atribuições previstas na lei.

As funções de ROC da Sociedade para o ano de 2018, foram desempenhadas pela Dra. Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa (n.º registo CMVM: 20160740 / n.º registo OROC: 1128) e pela SROC Horwath & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (n.º registo CMVM: 20160740).

2.2 Estrutura de Capital Social.

O capital social da Sociedade é constituído por 250.000 ações nominativas, detidas a 100%, em 31 de Dezembro de 2018, pela sociedade Hipoges Iberia S.L., que integra o Grupo Hipoges Iberia.

2.3 Política de Remunerações dos Órgãos Sociais.

A Sociedade não incorreu em custos com remunerações de administradores da Sociedade, sendo que todos os atuais membros do CA não remunerados.

No âmbito do Conselho Fiscal, foi acordada uma remuneração anual de Euro 6.000,00 a pagar aos membros efectivos do Conselho Fiscal.

2.4 Gestão de riscos.

A atividade da Sociedade comporta o risco de não recuperação dos créditos adquiridos e consequentemente incumprimento no reembolso das obrigações emitidas.

O risco de não recuperação dos créditos adquiridos, e consequentemente incumprimento no reembolso das obrigações emitidas, encontra-se coberto, nomeadamente, pelos termos e condições das obrigações emitidas, que atribuem aos detentores das mesmas todos os riscos e benefícios a elas associados.

A Sociedade não se encontra, pela atividade que desenvolve, exposta de forma significativa aos principais tipos de riscos financeiros – risco de crédito, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de preço (*equity e commodity*) e de liquidez.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio definida no Manual de Controlo Interno e nos Estatutos da Sociedade.

3. Principais Indicadores.

O exercício de 2018 foi o primeiro ano de atividade da Sociedade tendo-se registado um resultado líquido negativo de Euro 17.323,80 (dezassete mil trezentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), decorrente sobretudo dos custos com auditoria e contabilidade. O resultado líquido advém integralmente do segmento Geral, dado que o outro segmento (séries de obrigações emitidas) não geram qualquer resultado nas contas de exploração da Sociedade.

Operações vivas à data de 31 de Dezembro de 2018:

Operação	Data de Início	Valor Obrigações (Euro)
Lisbon	17-04-2018	5.000,00
Total das Obrigações Titularizadas		5.000,00

4. Fundos Próprios.

À data de 31 de Dezembro de 2018, os Fundos Próprios da Sociedade, tal como definidos no Regulamento da CMVM n.º 12/2002, cumpriam com o disposto no Artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 453/99 de 5 de Novembro, na sua versão atualmente em vigor, e totalizavam Euro 232.676,20 €, correspondendo à seguinte composição:

Composição dos Fundos Próprios (Euro)	31/Dez/2018
Capital Social	250.000,00
Prestações Acessórias	-
Reservas Legais	-
Resultados Transitados	-
Resultado Líquido	(17 323,80)
Total Capital Próprio	232 676,20
Fundos Próprios Necessários	25,00
% Cobertura dos Fundos Próprios	99,99%

5. Proposta de aplicação de resultados.

O resultado líquido de exercício em 2018 foi negativo em Euro 17 323,80 (dezassete mil trezentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos), propondo a Administração que o referido valor passe a ter a seguinte aplicação:

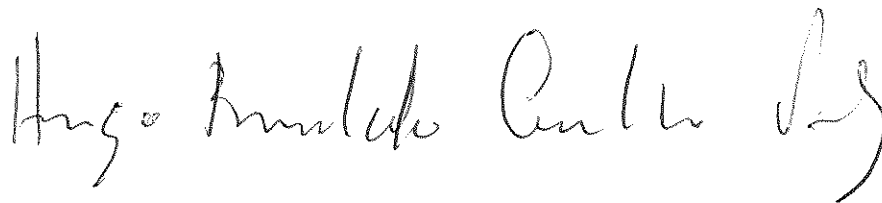
Resultados Transitados: Euro 17 323,80 (dezassete mil trezentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos).

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

A 13 de Março de 2019 foi aprovado, junto da CMVM, o processo de substituição do Presidente do Conselho de Administração, Juan Francisco Vizcaino Martin por Claudio Panunzio.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 15 de Março de 2019.

Com exceção dos factos referidos anteriormente, não são do conhecimento do Conselho de Administração da Ares Lusitani quaisquer eventos subsequentes à data de relato das demonstrações financeiras que afetem ou condicionem de alguma forma a posição económica e financeira da Empresa, tal como se expressa nas presentes demonstrações financeiras.

A handwritten signature in black ink, reading "Hugo Alexandre Coutinho". The signature is written in a cursive style with a large, stylized initial 'H'.